



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01043/2022

DATA: 22/03/2022

PROCESSO Nº 10346285/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa RUAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , estabelecida na RODOVIA BR 402, NULL, bairro SANTA ROSA, MARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.875.890/0001-73 e CGF nº 06.298.989-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54075210	TECIDO PLANO, TELA, COM 100% DE FIOS DE POLYESTER TEXTURIZADO, 2970 TEX + 2970 TEX, TINTO, LARGURA 142 CM, SEM FIOS DE BORRACHA, CORES DIVERSAS, SENDO: E16018-5, E16018-6, E16018-7.
2	54075210	TECIDO PLANO, TELA, COM 100% DE FIOS DE POLYESTER TEXTURIZADO, 2970 TEX + 2970 TEX, TINTO, LARGURA 142 CM, SEM FIOS DE BORRACHA, CORES DIVERSAS, SENDO: E15016-29, E15016-7, E15016-4.
3	60053700	TECIDO DE MALHA-URDIDURA, DE FIBRA SINTÉTICA, TINTO, 100% POLYESTER, 340G/SM, 675 TEX + 450 TEX, LARGURA 142 CM, SEM FIOS DE BORRACHA, CORES DIVERSAS, SENDO: A17159-85, A17159-14, A17159-50.
4	60053700	TECIDO DE MALHA-URDIDURA, DE FIBRA SINTÉTICA, TINTO, 100% POLYESTER, 340G/SM, 675 TEX + 450 TEX, LARGURA 142 CM, SEM FIOS DE BORRACHA, CORES DIVERSAS, SENDO: A19190-19, A19190-24

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s)

deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

